



DECRETO Nº 2603

de 13 de junho de 2021

Declara Luto Oficial nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal pelo falecimento de Ary Rodrigues Teixeira Júnior, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal Ary Rodrigues Teixeira Júnior, na tarde do dia 13 de junho de 2021, o qual não resistiu aos desafios impostos pelo Covid-19; CONSIDERANDO que o falecido foi professor de natação em nossa cidade, contribuindo para o fomento ao desporto entre crianças e jovens; CONSIDERANDO a dedicação e presteza com a qual sempre prestava seus serviços na Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Governo, sendo muito querido por seus colegas da Administração Pública Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º.

Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento de Ary Rodrigues Teixeira Júnior, ocorrido no dia 13 de junho de 2021.

Parágrafo único .

As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CORUMBÁ, 13 DE JUNHO DE 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

Decreto Nº 2603/2021 - 13 de junho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em